

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.197 • Terça-Feira, 29 de Junho de 2021

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá/MS torna público através do Grupo Executivo de licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência nº. 10/2020 - Processo nº. 26.160/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE RESTAURO E REFORMA/ADEQUAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DA NOB, PARA ABRIGAR NOVAS INSTALAÇÕES DACCENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - CAC NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.705.770/0001-89, com o valor global de R\$ 5.146.868,82 (Cinco milhões cento e quarenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Corumbá/MS, 28 de junho de 2021. Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

#### Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Extrato da ata de registro de preços 008/2021 - PE 19/2021 Processo: 16280.

Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2194 de 25/06/2021 Pág. 1/5, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.551 de 28/06/2021, Pág. 402/405.

Onde se lê: Assinam: ..... e a empresa Sports....

Leia-se: Assinam:.... e as empresas DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40, DIMENSÃO COM. ART. MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 03.924.435/0001-10, VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.861.454/0001-07, BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.396.672/0001-51, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - CNPJ: 27.789.446/0001-01, GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPIT - CNPJ: 32.181.809/0001-53 e CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ: 36.121.635/0001-94, por seus respectivos representantes legais.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 28/06/2021.

Roberto T. A. N. Komiyama - Pregoeiro

Extrato do Segundo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 03/2020 - Processo nº 26.082/2019.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência

Social e Cidadania e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 03(três) meses, contados a partir do encerramento prazo definido anteriormente, em virtude das justificativas constantes no expediente as fls. 271/273 dos autos nº 26.082/2019, de 14/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, ora contratantes, estão de acordo que o pagamento do presente aditamento será feito com o saldo remanescente do contrato, e ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas da avença, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8666/93 e suas alterações, assim como do novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber.

Data: 21 de Junho de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa - EPP.

#### Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 08/2021 - Pe 06/2021

Processo: 1212/2021.

Partes: **Secretaria Municipal De Educação**, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ, CNPJ: 02.984.590/0001-60.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Carga de Gás liquefeito de Petróleo - GLP (P-45) para atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.

Valores Registrados:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2460	FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - NªSª DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909 Fax: 9987-1013				
	Descrição do Produto/Serviço				



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumbá.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Marcelo Aguilar lunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar lunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.197 • Terça-Feira, 29 de Junho de 2021



1	004.011.002	CARGA DE GÁS GLP P45 CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, EMBALAGEM P-45. Marca: SUPERGASBRAS GLP P45	UNID.	500	414,00	207.000,00	7626	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNPJ: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111 Fax: 3232-2762	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
					Total do Proponente							207.000,00

Duração: 12 (doze) meses.  
Data da Assinatura: 29/06/2021  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo Genilson Canavarró de Abreu, e a EMPRESA FARID A. H. M. MUSTAFÁ, CNPJ: 02.984.590/0001-60, por seu representante legal.

**Extrato de Termo de Homologação - PE 30/2021**

Processo nº 15471/2020

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e as empresas STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42 e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (fogão e camas) para atender a demanda da unidade de acolhimento de adultos (UAA).

Valores Registrados:

6265	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Item	Código					
1	052.079.006	CAMA SOLTEIRO TUBULAR. Cama solteiro tubular resistente, material ferro tubular, estrutura reforçada em tubos de 2" de aço carbono, acabamento em pintura epóxi resistente, estrado da cama em madeira pinus, sistema de montagem: parafusos, cavilhas e minifix. Medidas aproximadas: 100cm de altura, comprimento 190cm, largura 90 cm, altura até o estrado 35 cm. Cor branca. Ideal para colchão 88 x 188cm. Marca: Marcheli MÃveis Marcheli MÃveis	UNID.	14	492,00	6.888,00
					Total do Proponente	
					6.888,00	

2	052.024.261	FOGÃO A GÁS - 6 BOCAS. FOGÃO A GÁS - 6 BOCAS; TAMPA: VIDRO TEMPERADOTOTAL, ACENDIMENTO AUTOMÉTICO, QUEIMADORES ESMALTADO, POTÊNCIA DOS QUEIMADORES (WATTS): GRANDE: 2000 / MÉDIO: 1700, MESA: MESA EM INOX, BOTÕES (FIXOS OU REMOVÍVEIS): REMOVÍVEIS E INCLINADOS, FORNO AUTOLIMPANTE: SIM, PRUXADOR DO FORNO: EM METAL COM ABERTURA ERGONÔMICA, PORTA DO FORNO: DUPLOVIDRO COM VISOR PANORÂMICO, PRATELEIRAS NO FORNO: UMA GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS DE ALTURA. TEMPERATURA DO FORNO (GRAU CELSIUS): 170 - 290C. POTÊNCIA DO QUEIMADOR DO FORNO (WATTS): 2600. CAPACIDADE DO FORNO (LITROS): 81,60 LITROS. Marca: MUELLER FRATELLO	UNID.	1	1.420,00	1.420,00
					Total do Proponente	
					1.420,00	

Data da Assinatura: 28/06/2021  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	4
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....	5



**RESOLUCAO SEFID Nº 144/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO**, matrícula 10145, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 28/06/2021 e término em 27/06/2023, conforme processo nº 16841/2021 de 28/06/2021.

Corumbá, MS, 28 de Junho de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021**

**RESOLUÇÃO SEFID Nº 142, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão da ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 67 da Lei Complementar nº 269, de 16 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SILVANA DE ARAUJO ARRUDA**, matrícula 10709-2, Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município para assistência de seu filho Rodrigo Arruda Santos, a partir de 26/05/2021, conforme Processo nº 11218/2021, de 26/04/2021.

Corumbá-MS, 25 de junho de 2021.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Portaria □□ nº 3, de 1º/1/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.022/2019 Processo nº 15.701/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Regiane Campos Silva.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 63/65 dos autos nº 15.701/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Regiane Campos Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.028/2019 Processo nº 15.840/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Silvana Souza de Moraes.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 58/60 dos autos nº 15.840/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Silvana Souza de Moraes.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.033/2019 Processo nº 15.842/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Gilson Aparecido Fonseca Vieira.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 67 dos

autos nº 15.842/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gilson Aparecido Fonseca Vieira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.035/2019 Processo nº 15.832/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Viviane de Souza Farias.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 68 dos autos nº 15.832/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Viviane de Souza Farias.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.036/2019 Processo nº 15.758/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Creuza Medina.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 68 dos autos nº 15.758/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Creuza Medina.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.045/2019 Processo nº 15.760/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 58/60 dos autos nº 15.760/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.056/2019 Processo nº 15.783/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Nilza Gonzaga Penha.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 58/60 dos autos nº 15.783/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Nilza Gonzaga Penha.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.067/2019 Processo nº 15.871/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Dayane Franco de Arruda.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 66 dos autos nº 15.871/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.  
**Assinam:** Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Dayane Franco de Arruda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.068/2019 Processo nº 15.863/2019.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucinda Rodrigues da Silva.  
**Clausula Primeira:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 59/61 dos autos nº 15.863/2019 de 21/05/2019.  
**Base Legal:** Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.  
**Data de assinatura:** 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucinda Rodrigues da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.078/2019 Processo nº 15.430/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elder de Paula Mancilha.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 59/61 dos autos nº 15.430/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elder de Paula Mancilha.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.079/2019 Processo nº 15.861/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rita Conceição Alves da Silva.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 67 dos autos nº 15.861/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rita Conceição Alves da Silva.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.085/2019 Processo nº 15.664/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Isabelle Torres de Oliveira.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 57/59 dos autos nº 15.664/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Elaine Isabelle Torres de Oliveira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.087/2019 Processo nº 15.568/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Claudia Ojeda Leite.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 57/59 dos autos nº 15.568/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Claudia Ojeda Leite.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.100/2019 Processo nº 15.584/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vitoria Canavarros Chaves.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 60/62 dos autos nº 15.584/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vitoria Canavarros Chaves.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.105/2019 Processo nº 15.776/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosineia Silva de Moraes.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 60/62 dos autos nº 15.776/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosineia Silva de Moraes.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR**

**PRAZO DETERMINADO Nº.111/2019 Processo nº 15.669/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Antenor Emiliano da Silva.  
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 67 dos autos nº 15.669/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 29 de junho de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Antenor Emiliano da Silva.

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 12793/2021.

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, resolve **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 12793/2021, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA COLETIVO PARA USUÁRIOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Data da Assinatura: 28/06/2021.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu

**RESOLUÇÃO N.º 104, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 24753/2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n.º 24753/2019, em conformidade com a Comunicação Interna de n.º 683/2021 - CGM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor com a sua publicação.

Corumbá - MS, 29 de junho de 2021.

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Termo de Colaboração nº 016/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 29.187/2020.**

**Cláusula Primeira - Do objeto:** O presente termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 002/2020/CMDCA, tem por objeto o repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro de 2020, para execução do Projeto "Prevenção Constrói Raio X Social - Concepção! Fase II", conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

**Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros:** O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do presente Termo.

**Data da assinatura:** 25 de junho de 2021.

**Assinam:** AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e LUIZA MARIA CORRÊA MARTINS - CRIPAM/CAIJ.

**RESOLUÇÃO N.º 038 de 25 de junho de 2021.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 016/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 016/2021/SMASC.

**Art. 2º.** O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 016/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 29.187/2020, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício 2021, para execução do projeto "Prevenção Constrói Raio X Social - Concepção!"**.

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

**Corumbá, MS, 25 de junho de 2021.**

**Amanda Cristiane Balancieri Iunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**CIENTE E DE ACORDO: Ronney Cesar de Amorim Jard**

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 038 /2.021**

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear, a partir de 01 de junho de 2021, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Daniel da Costa Brambilla, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Carlos Alexandre Brittz Monteiro.

**Art. 2º -** Nomear, a partir de 01 de junho de 2021, para o Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador - AP 1 - ,por indicação da Vereadora Raquel Anani da Silva Brykcom remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Enilce de Arruda.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS., 01 de junho de 2021.

**PORTARIA Nº 039/2.021**

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO.

**RESOLVE:**

**Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.020 a 2.021 a que tem direito, sendo o seguinte:**

**Assessor de Vereador - ADI - I**

**Milton Vernochi Almiron**

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Cumpra-se**

**Corumbá-MS., 01 de junho de 2021.**

**PORTARIA Nº 042 /2.021**

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

**Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a Srª. Marcia Raquel Campos Diniz, do Cargo de Assistente Legislativo da Mesa - Gerente de Secretaria - AL - 10, por solicitação da Mesa Diretora, a partir de 22 de junho de 2021.

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário

**Registre-se e Cumpra-se**

Corumbá-MS. 22 de junho de 2021.

**DIOCORUMBÁ**

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site [do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

